DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Despacho	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.998, de 06 de julho de 2.020.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, em data de 06 do mês de julho do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 06 do mês de julho do ano de 2020.

Atos Administrativos | **Despacho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Processo n.º 4.000/2020
Requerente: SÉRGIO LUIZ LIMA GUIMARÃES
Assunto: Acumulação de dois cargos técnicos da área de saúde

Na condição de Prefeito Municipal, e

Considerando *o Parecer Jurídico, o qual adoto como razão de decidir;*

Considerando *o previsto no artigo 37, inciso XI, alínea c, da Constituição Federal;*

Considerando *o previsto no artigo 21, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;*

Considerando *o previsto no artigo 2°, inciso III, do Decreto Municipal n° 4.974/2020,*

DEFIRO o pedido protocolado sob o n.º em epígrafe.

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EA45-B7F9-61DA-9076

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA45-B7F9-61DA-9076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 07/07/2020 13:13:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EA45-B7F9-61DA-9076